

DECRETO Nº 40.122, DE 22/07/2021.

RETIFICA O DECRETO Nº 40.068/2021 QUE EFETIVA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o nível ficou estabelecido no Decreto nº 40.068/2021 ficou em desacordo com a Lei Municipal 3536/2011.

DECRETA:

Art. 1º RETIFICAR o nível dos Servidores abaixo relacionados, passando a ser redigido da seguinte forma, lendo-se:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL /PADRÃO	DATA DA EFETIVAÇÃO
Fernanda Miranda Angra	31.256	Agente Administrativo I	IV/A	06/06/2021
Márcia Carla da Silva Santos	30.717	Professor de Educação Especial – Deficiência Mental	II/A	19/02/2021
Jaqueline Scopel Trivilim	30.713	Professor de Educação Especial – Deficiência Mental	II/A	20/02/2021
Jesiane Campos Pandolfi Casotti	30.778	Professor de Educação Especial – Deficiência Mental	II/A	12/03/2021
Marlieny Toledo Oliveira Rodrigues da Bella	30.780	Professor de Educação Especial – Deficiência Mental	II/A	12/03/2021

Art. 2º Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal